



INDICAÇÃO Nº DE 1.999  
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CEOF  
Em 04/05/99

*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF, a instalação de semáforos no circulatório viário localizado em frente ao Posto Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho.

0004 03/05/99 PM 3:35:

0006 03/05/99 PM 3:56:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF, a instalação de semáforos no circulatório viário localizado em frente ao Posto Colorado, Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

São constantes os congestionamentos no Balão do Posto Colorado, fato que muito tem causado revolta nos motoristas que residem, principalmente, em Planaltina e Sobradinho, já que estão obrigados a trafegar por aquele local diariamente, sobretudo aqueles que trabalham no Plano Piloto.

Desta forma, acreditamos que deve o Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF, encaminhar providências com vistas a instalação de semáforos naquela localidade, o que muito contentará os referidos motoristas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 1.999

*César Lacerda*  
DEPUTADO CÉSAR LACERDA  
Autor

